

Contratações de Tecnologia da Informação para Concursos

Módulo 1: Diretrizes, Planejamento e Introdução à IN 04/2010

Prof. Yuri Morais

<http://www.itnerante.com.br/profile/YuriMoraisBezerra>

Abordagem

- ▶ Módulo 1 → Introdução às Contratações Públicas, Planejamento da TI, Visão Geral do Modelo de Contratações, Introdução a IN 04
- ▶ Módulo 2 → Processo de contratação de soluções de TI segundo a IN 04/2010 e jurisprudência do TCU
- ▶ Módulo 3 → Legislações complementares sobre contratações de TI

Sumário



Resolução
de
Questões

1. Básico sobre Contratações
2. Relevância da TI para a Administração Pública
3. Visão geral do modelo de contratação de soluções de TI
4. Planejamento de contratações de TI
5. Processo de contratação de soluções de TI segundo a IN 04/2010 e jurisprudência do TCU

Dúvidas?

<http://www.itnerante.com.br/group/licitaesecontratosdeti>

Escopo e “Não Escopo”

- ▶ Escopo → Legislação aplicável especificamente às contratações de Tecnologia da Informação
 - Instrução Normativa nº 04/2010 da SLTI/MPOG
 - Na íntegra
 - Jurisprudência do TCU sobre o tema (Acórdãos)
 - Aspectos específicos de TI da 8.666, 10.520 e IN 02
- ▶ Não Escopo → Dispositivos gerais da Lei de Licitações (8.666/93), da Lei do Pregão (10.520/2002) ou de contratações de serviços gerais (IN 02/2008)

Quem sou eu...

- ▶ Analista de Finanças e Controle
 - Controladoria-Geral da União (CGU)
 - Realizo auditorias nos contratos e na gestão de TI dos órgãos do poder executivo federal
- ▶ Aprovado e convocado em:
 - MPE-PB (2007), Dataprev (2009), CGE-PE (2010), Petrobras (2011), TRT-AL (2011), TRT-PE (2012), TJ-PE (2012), MPE-PE (2012)
- ▶ Certificações
 - ITIL, IBM-RUP, Java Programmer (SCJP) e Java Web (SCWCD)
- ▶ Mestre em Informática (UFPB)
 - Ênfase em engenharia de software e sistemas distribuídos
- ▶ Experiências anteriores
 - Engenheiro de sistemas (empresa privada)
 - Professor universitário
 - Analista de Controle Interno - Controladoria Geral do Estado (PE)

Links de interesse

▶ Meus outros cursos:

- Governo Eletrônico (e-MAG / e-PING)
- Portais Corporativos
- BPM – Processos de Negócio
- Workflow e Gestão Eletrônica de Documentos

<http://www.provasdeti.com.br/index.php/por-professor/yuri-morais.html>

▶ Rede Social ITnerante

<http://www.itnerante.com.br/>

▶ Lista de Discussão TIMasters

<http://br.groups.yahoo.com/group/timasters/>

1. Básico sobre Contratações Públicas

Licitar é a Regra!

- ▶ Constituição Federal, art. 37, inciso XXI
- ▶ XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Decreto-Lei nº 200/67

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada. (...)

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

§ 8º A aplicação desse critério está condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da segurança nacional.

Decreto 2.271 /97

- ▶ Art. 1º, §§ 1º e 2º) No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
- ▶ § 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Terceirização

REGRA:

- Repassar ao mercado (TERCEIRIZAR) a EXECUÇÃO de tarefas ACESSÓRIAS e COMPLEMENTARES sempre que POSSÍVEL e VIÁVEL.

MOTIVAÇÃO:

- FOCO nas competências indelegáveis (PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE)
- EVITAR o inchaço do Estado
- Ganhar maior FLEXIBILIDADE e AGILIDADE.

CRITÉRIOS:

- INTERESSE PÚBLICO
- SEGURANÇA NACIONAL
- CAPACIDADE E INTERESSE DO MERCADO

Terceirização – Alguns Riscos

- ▶ Descumprimento do Contrato.
 - falência, negligência, incapacidade, etc.
- ▶ Desvanecimento de Competências do Órgão.
 - dependência, comodismo, desídia, etc.
- ▶ Falhas de Segurança.
 - Vazamento, Risco de Captura, Rotatividade, etc.
- ▶ Parasitismo
 - Nepotismo, Burla ao Concurso, Contração de Posto, etc.

Questões

(Cespe – ABIN 2010) Segundo o TCU, o problema não é terceirizar e sim terceirizar mal. Uma das deficiências detectadas nesse tipo de procedimento é deixar de avaliar os riscos e não criar mecanismos de controle relativos. Ainda de acordo com o TCU, a estratégia de terceirização é decisiva para uma boa governança de TI.

Questões

(Cespe – ABIN 2010) Segundo o TCU, o problema não é terceirizar e sim terceirizar mal. Uma das deficiências detectadas nesse tipo de procedimento é deixar de avaliar os riscos e não criar mecanismos de controle relativos. Ainda de acordo com o TCU, a estratégia de terceirização é decisiva para uma boa governança de TI.

→ CERTO

Lei 8.666/93: Todos devem Licitar!

- ▶ Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (TODA a Administração Pública!)

Lei 8.666/93: Princípios

- ▶ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Lei 8.666/93: Princípios

- ▶ Publicidade dos Atos
- ▶ Igualdade entre licitantes
- ▶ Sigilo das Propostas
- ▶ Vinculação ao Instrumento Convocatório
- ▶ Julgamento Objetivo
- ▶ Adjudicação Obrigatória
- ▶ Competitividade
- ▶ Economicidade

▶ ...

Questões

(Cespe – TRT/10^a 2013) A licitação objetiva garantir o princípio constitucional da isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Questões

(Cespe – TRT/10^a 2013) A licitação objetiva garantir o princípio constitucional da isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável.

→ CERTO

Tipos de Licitação

- ▶ Critério para escolha da proposta mais vantajosa
 1. Menor preço
 - Escolhe o mais barato
 2. Melhor técnica
 - Serviços de natureza intelectual
 - Estabelece o preço máximo, e os critérios para pontuação
 3. Técnica e preço
 - Média ponderada com base nas pontuações de técnica e de preço
 4. Maior Lance ou Oferta
 - Utilizado na venda ou alienação de bens

Modalidades de Licitação

- ▶ **Concorrência**
 - Mais ampla, maior antecedência na divulgação
 - Compras e serviços acima de R\$ 650.000,00
- ▶ **Tomada de Preços**
 - Maior celeridade, exige cadastro prévio
 - Compras e serviços até R\$ 650.000,00
- ▶ **Convite**
 - Mais simples, Administração convida 3 empresas (mínimo)
 - Compras e serviços até R\$ 80.000,00

Modalidades de Licitação

- ▶ **Pregão (Lei 10.520/02)**
 - Disputa é feita em sessão pública
 - Presencial ou Eletrônica → www.comprasnet.gov.br
 - Admite apenas “Menor preço”
 - Para bens e serviços comuns
 - Que possam ser objetivamente definidos no edital
 - Em conformidade com as especificações de mercado
 - Ex: água, materiais de limpeza, mobiliário, veículos, serviços de apoio, jardinagem, manutenção, etc.
- ▶ **Outras modalidades:**
 - Concurso, Leilão e Consulta

Questões

(Cespe – TCU 2010) É considerado comum o bem ou o serviço de informática e automação cuja especificação estabeleça padrão objetivo de desempenho e qualidade e que seja capaz de ser atendida por vários fornecedores, ainda que existam outras soluções disponíveis no mercado.

Questões

(Cespe - TCU 2010) É considerado comum o bem ou o serviço de informática e automação cuja especificação estabeleça padrão objetivo de desempenho e qualidade e que seja capaz de ser atendida por vários fornecedores, ainda que existam outras soluções disponíveis no mercado.

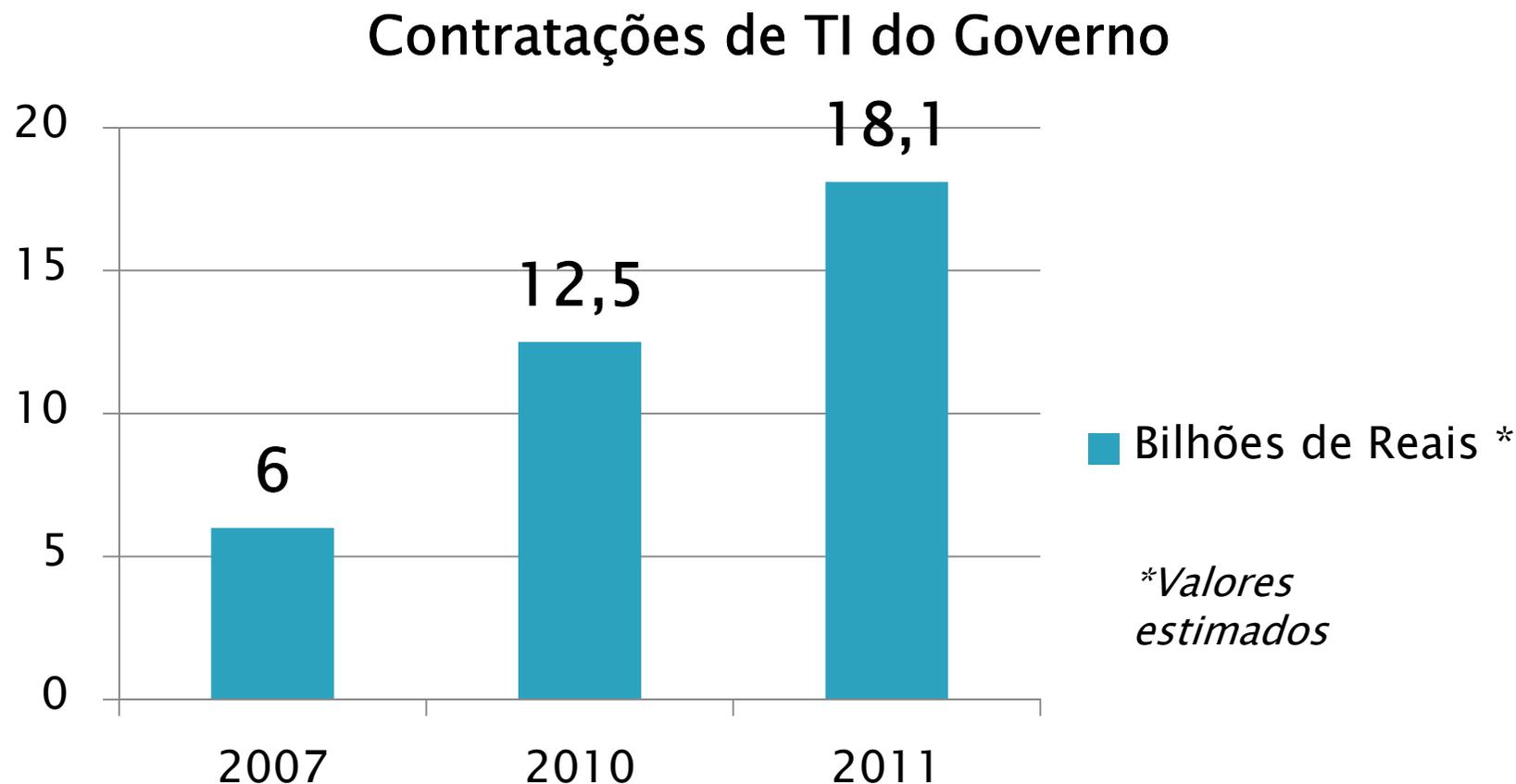
→ CERTO

2. Relevância da TI para a Administração Pública

Quanto a APF e o cidadão dependem de TI hoje?

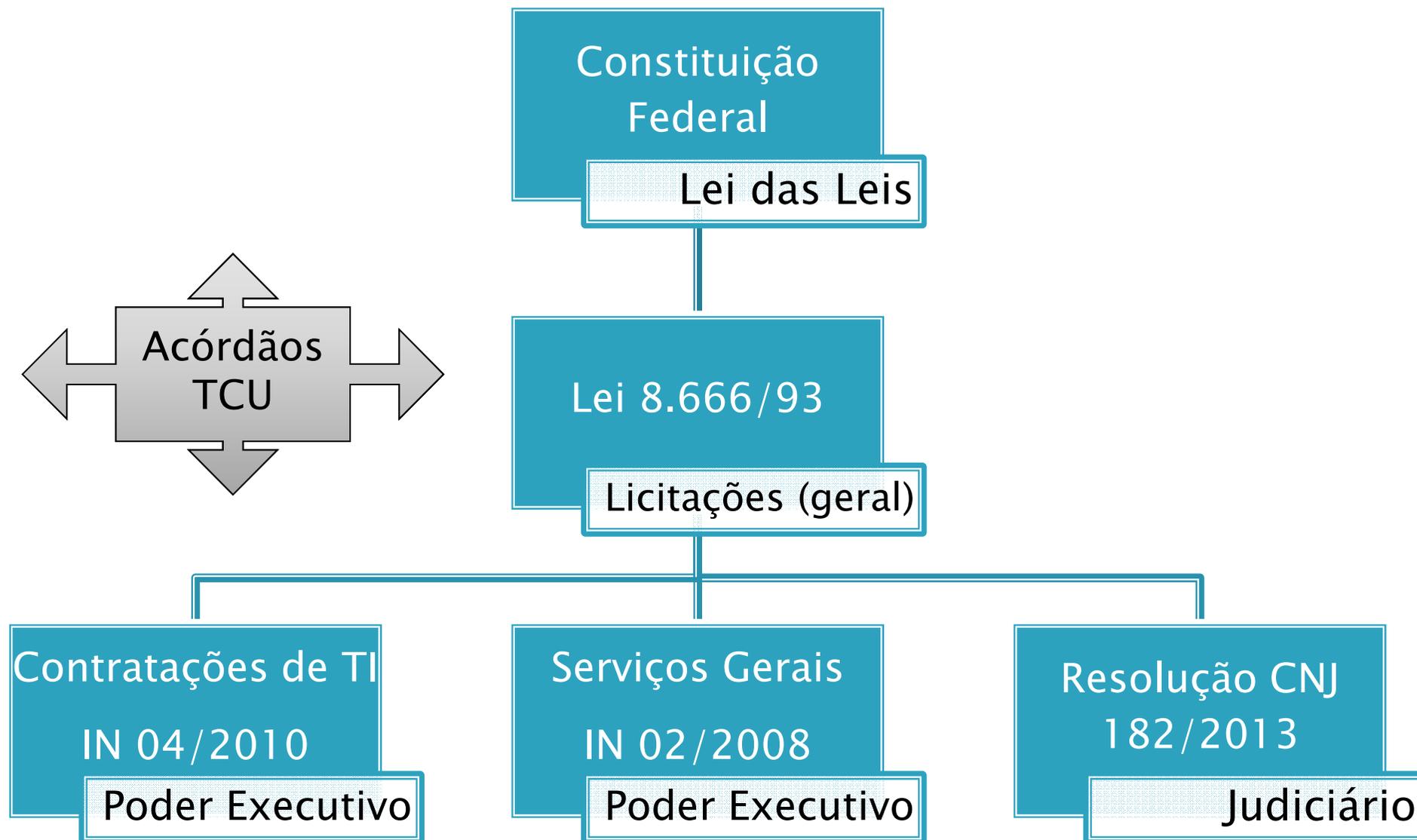
- ▶ O que ocorreria se falhassem, por exemplo, os sistemas que controlam ...
 - o pagamento de servidores e aposentados?
 - as publicações da Imprensa Nacional?
 - o recebimento da declaração do IRPF?
 - o SIAFI?
 - o tráfego aéreo?
 - o cadastro do Bolsa Família?

Magnitude das contratações de TI



3. Visão geral do modelo de contratação de soluções de TI

Legislação relacionada



O que é a IN 04/2010

- ▶ **É uma compilação normativa**
 - Reúne ordenadamente a legislação que trata das contratações de TI em um único documento
- ▶ **Consolida um conjunto de boas práticas para contratação de Soluções de TI pela APF**
- ▶ **Busca o alinhamento estratégico da área de TI com as áreas finalísticas**
 - Gastos em TI devem estar associados direta ou indiretamente a um benefício concreto para o cidadão
- ▶ **Preconiza a utilização do planejamento como principal ferramenta de governança**
 - Desde o nível estratégico até o operacional

Estrutura da IN 04/2010

Capítulo I
Disposições Gerais

Capítulo II
Processo de Contratação

Capítulo III
Disposições Finais

Seção I
Planejamento da
Contratação

Seção II
Seleção do Fornecedor

Seção III
Gestão do Contrato

Aplicabilidade da IN 04/2010

- ▶ Uso obrigatório para órgãos e entidades integrantes do SISP
 - Vinculante para Administração pública federal direta, autárquica e fundacional
 - Facultativo para as empresas públicas e as sociedades de economia mista
- ▶ SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 - sistema instituído com o objetivo de gerir os recursos de informação da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
 - Regido pelo Decreto nº 7579/2011

SISP

- ▶ Organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de informação
 - Poder Executivo Federal (diretas, autarquias e fundações)
- ▶ Órgão Central → SLTI / MPOG
- ▶ Órgãos Setoriais → Unidades de TI nos Ministérios e Presid. da República
- ▶ Órgãos Seccionais → autarquias e fundações
- ▶ Órgãos Correlatos → unidades desconcentradas nos órgãos setoriais e seccionais

Questões

(Cespe – ABIN 2010) A IN4 possui caráter normativo para os diferentes órgãos filiados da administração pública federal, tais como a própria SLTI (órgão central), ministérios e equivalentes (órgãos setoriais), fundações e autarquias (órgãos seccionais), além de órgãos correlatos e áreas de TI.

Questões

(Cespe – ABIN 2010) A IN4 possui caráter normativo para os diferentes órgãos filiados da administração pública federal, tais como a própria SLTI (órgão central), ministérios e equivalentes (órgãos setoriais), fundações e autarquias (órgãos seccionais), além de órgãos correlatos e áreas de TI.

→ CERTO

Questões

(ESAF – MF 2013) Na Instrução Normativa n. 04 de 12 de novembro de 2010 – art. 20 , Área de Tecnologia da Informação é a:

a) Unidade setorial e seccional do SISP, menos unidades correlatas, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

b) Unidade setorial e correlata do SISP, menos unidades seccionais, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

c) Unidade central e correlata do SISP, menos unidades setoriais, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

d) Unidade setorial ou correlata, bem como unidade central do SISP, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

e) Unidade setorial ou seccional do SISP, bem como área correlata, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

Questões

(ESAF – MF 2013) Na Instrução Normativa n. 04 de 12 de novembro de 2010 – art. 20 , Área de Tecnologia da Informação é a:

a) Unidade setorial e seccional do SISP, menos unidades correlatas, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

b) Unidade setorial e correlata do SISP, menos unidades seccionais, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

c) Unidade central e correlata do SISP, menos unidades setoriais, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

d) Unidade setorial ou correlata, bem como unidade central do SISP, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.

e) Unidade setorial ou seccional do SISP, bem como área correlata, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão ou entidade. → CERTO

Questões

(ESAF – STN 2013) O acrônimo SISP corresponde a:

- a) Sistema Integrado de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
- b) Sistema Integrado de Gestão de Tecnologia da Informação.
- c) Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
- d) Sistema Integrado de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Pública.
- e) Sistema de Administração e Gestão de Tecnologia da Informação do Setor Público.

Questões

(ESAF – STN 2013) O acrônimo SISP corresponde a:

- a) Sistema Integrado de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
- b) Sistema Integrado de Gestão de Tecnologia da Informação.
- c) Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação. → CERTO
- d) Sistema Integrado de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Pública.
- e) Sistema de Administração e Gestão de Tecnologia da Informação do Setor Público.

Vigência da IN 04/2010

- ▶ **IN 04/2008**
 - Primeira versão da IN 04
 - Vigência entre 2008 e 2010
- ▶ **IN 04/2010**
 - Versão atual
 - Vigência a partir de janeiro/2011
- ▶ **É obrigatória a aplicação da IN 04/2010**
 - Contratos celebrados a partir de janeiro/2011
 - Prorrogações de contratos celebrados mesmo antes de janeiro/2011

Não se Aplica a IN 04/2010

- ▶ Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública por dispensa de licitação [IN 04/2010, Art. 1º, Parágrafo Único, I; Lei 8.666/1993, Art. 24, VIII]
 - Criação antes de junho/93 + Finalidade compatível com objeto + Preço compatível com o mercado
 - Exemplos: SERPRO e DATAPREV
- ▶ Contratação do SERPRO por dispensa de licitação [IN 04/2010, Art. 1º, Parágrafo Único, I; Lei 5.615, Art. 2º]
 - Válido para órgãos da Fazenda e do MPOG
 - Serviços de TI Estratégicos
- ▶ Contratações com estimativa de preços inferior R\$ 80.000
 - Limite para utilização da modalidade convite [IN 04/2010, Art. 1º, Parágrafo Único, II]

Questões

(CESPE – INPI 2013) A IN n.º 04/2010 não se aplica à contratação de serviços de TI com valores entre R\$ 30.000,00 e R\$ 65.000,00.

(Cespe – TCDF 2012) Nos autos da contratação, independentemente da instituição pública contratante, a ausência dos artefatos exigidos pela IN-4 será considerada uma não conformidade.

Questões

(CESPE – INPI 2013) A IN n.º 04/2010 não se aplica à contratação de serviços de TI com valores entre R\$ 30.000,00 e R\$ 65.000,00.

→ CERTO

(Cespe – TCDF 2012) Nos autos da contratação, **independentemente da instituição pública contratante**, a ausência dos artefatos exigidos pela IN-4 será considerada uma não conformidade.

→ ERRADO

Diretrizes para Contratações de TI

- ▶ Planejamento da contratação e alinhamento estratégico
- ▶ Gestão da TI realizada por servidores permanentes e capacitados
- ▶ Mensuração e pagamento dos serviços por resultados alcançados e verificados, e não por horas trabalhadas
 - Evitar o paradoxo “lucro–incompetência”

Diretrizes para Contratações de TI

- ▶ Avaliação da qualidade dos serviços com envolvimento da área de negócios requisitante
 - Participação do usuário é essencial
- ▶ Parcelamento das Soluções de TI em tantos itens quantos sejam tecnicamente possíveis
 - e economicamente viáveis
- ▶ Controle efetivo da execução dos serviços (aperfeiçoamento da gestão dos contratos)

Questões

(Cespe – ABIN 2010) O benefício da contratação, sempre que possível, deve ser estimado e medido em termos de negócio e não da TI.

(Cespe – ABIN 2010) A contratação mensurada por resultados, definida como "principal fundamento" constitui princípio constitucional da eficiência, pois o pagamento pelo resultado incentiva o contratado a alcançar os padrões desejados de qualidade do produto ou serviço fornecido e dirige a atenção da administração para o controle da eficácia da contratação.

Questões

(Cespe – ABIN 2010) O benefício da contratação, sempre que possível, deve ser **estimado e medido em termos de negócio** e não da TI.

→ CERTO

(Cespe – ABIN 2010) A contratação mensurada por resultados, definida como "principal fundamento" constitui princípio constitucional da eficiência, pois o **pagamento pelo resultado incentiva o contratado a alcançar os padrões desejados de qualidade** do produto ou serviço fornecido e dirige a atenção da administração para o **controle da eficácia** da contratação.

→ CERTO

Questões

(Cespe – MPU 2013) Com relação à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), julgue o próximo item.
A capacitação dos servidores é uma das condições que garante a padronização do processo de planejamento de contratação de TI.

Questões

(Cespe – MPU 2013) Com relação à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), julgue o próximo item.

A **capacitação dos servidores** é uma das condições que garante a padronização do processo de planejamento de contratação de TI.

→ CERTO

Conceito de Solução de TI

- ▶ Solução de TI: conjunto de bens e serviços de Tecnologia da Informação e automação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.
 - engloba todos os elementos necessários para atender à necessidade que a desencadeou.
- ▶ Exemplos:
 - Compra de notebooks → equipamentos em si, licenças do S.O., teste dos equipamentos, distribuição, bolsas para transporte, cabos, cadeados
 - Aquisição de um software → licenças, treinamento, configuração e implantação

Vedações – Várias Soluções de TI em Único Contrato

- ▶ Objetivo → Evitar contratos guarda-chuva
- ▶ Solução → Parcelamento do objeto
 - Identificar o lote ideal de bens e serviços
 - Divisão deve ser viável na prática
- ▶ Exemplos

Desenv. de
Sistemas

Equipamentos

Serviços de
Redes e
Comunicação

Consultoria

Exemplo – Contrato MDIC nº 17/1998

- ▶ Objeto composto por serviços que englobam diversas áreas independentes [Acórdão 1558/2003 Plenário]
 - Coordenação geral de projetos
 - Desenvolvimento de software
 - Gerenciamento de dados
 - Administração de rede
 - Suporte a usuários
 - Manutenção de hardware
 - Processamento de imagens e documentação
 - Serviços de digitação
 - Operação de microcomputadores

Questões

(Cespe – MPU 2013) No que concerne à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, julgue os itens a seguir, com base na Instrução Normativa n.º 4/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em se tratando de contratação para a aquisição de software, hardware e serviços de instalação, é aceitável a celebração de um único contrato.

Questões

(Cespe – MPU 2013) No que concerne à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, julgue os itens a seguir, com base na Instrução Normativa n.º 4/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em se tratando de contratação para a aquisição de software, hardware e serviços de instalação, é aceitável a celebração de um único contrato.

→ ERRADO

Vedações – Ingerências na administração da contratada

- ▶ Reforça vedações da IN 02/08 SLTI/MPOG
- ▶ IN 04/2010. Art. 7º É vedado:
 - I – estabelecer vínculo de subordinação com funcionários da contratada;
 - II – prever em edital a remuneração dos funcionários da contratada;
 - III – indicar pessoas para compor o quadro funcional da contratada;
 - IV – demandar ao preposto que os funcionários da contratada executem tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

Vedações – Ingerências na administração da contratada

- ▶ IN 04/2010. Art. 7º É vedado:
 - V – reembolsar despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais, que devem ser de exclusiva responsabilidade da contratada;
 - VI – prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna dos fornecedores; e
 - VII – prever em edital exigência que os fornecedores apresentem, em seus quadros, funcionários capacitados ou certificados para o fornecimento da Solução, antes da contratação.

Certificação em Ferramenta de Governança – Pode?

- ▶ Acórdão TCU 1526/2002–Plenário → não é "admissível" a exigência de certificação no processo licitatório
 - restringe a competitividade, cria ônus ao licitante para custear um processo de certificação previamente à licitação
- ▶ Acórdão TCU 1526/2002–P → não é "recomendável"
 - não garante a qualidade nem o atendimento dos interesses do órgão
- ▶ O "essencial" não é a certificação formal, mas o preenchimento dos requisitos necessários
- ▶ Recomendável → incluir os requisitos (inclusive os exigidos para a certificação) no termo de referência.
- ▶ Acórdão 555/2008–Plenário → se a exigência de uma norma de certificação for específica e imprescindível, faça constar do processo licitatório parecer técnico, elaborado por pessoal especializado, com motivação detalhada

Vedações – terceirizar atividades estratégicas

- ▶ Não podem ser objeto de contratação [Art. 5º]:
 - gestão de processos de Tecnologia da Informação
 - incluindo gestão de segurança da informação
- ▶ É possível contratar serviços de suporte técnico aos processos de planejamento e avaliação da qualidade
 - desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade
 - A empresa contratada para apoiar a fiscalização nunca poderá ser a mesa que provê a solução [Art. 6º]

Questões

(Cespe – MPU 2013) No que concerne à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, julgue os itens a seguir, com base na Instrução Normativa n.º 4/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tratando-se de contratação de serviços de tecnologia da informação, para que sejam garantidos a qualidade e o atendimento aos prazos de entrega exigidos, o edital deve descrever o valor da remuneração dos funcionários da contratada.

Questões

(Cespe – MPU 2013) No que concerne à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, julgue os itens a seguir, com base na Instrução Normativa n.º 4/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tratando-se de contratação de serviços de tecnologia da informação, para que sejam garantidos a qualidade e o atendimento aos prazos de entrega exigidos, o edital deve descrever o valor da remuneração dos funcionários da contratada. → ERRADO

Questões

(Cespe – MPU 2013) O órgão contratante de serviços especializados de TIC pode indicar, para o quadro de especialistas da empresa contratada, técnicos com os conhecimentos adequados à realização dos serviços.

Questões

(Cespe – MPU 2013) O órgão contratante de serviços especializados de TIC pode indicar, para o quadro de especialistas da empresa contratada, técnicos com os conhecimentos adequados à realização dos serviços. → ERRADO

Questões

(Cespe – INPI 2013) A gestão de segurança da informação não pode ser objeto de contratação de uma solução de TI.

(Cespe – ANAC 2012) De acordo com a IN 04/2010, mesmo sendo vedado exigir certificações dos empregados dos fornecedores de solução, é correto definir como critério para a habilitação da contratação a certificação da própria empresa em uma ferramenta de governança de TI, sem necessidade de justificativa específica.

Questões

(Cespe – INPI 2013) A gestão de segurança da informação não pode ser objeto de contratação de uma solução de TI.

→ CERTO

(Cespe – ANAC 2012) De acordo com a IN 04/2010, mesmo sendo vedado exigir certificações dos empregados dos fornecedores de solução, é correto definir como **critério para a habilitação da contratação a certificação da própria empresa em uma ferramenta de governança de TI, sem necessidade de justificativa específica.** → ERRADO

Questões

(Cespe – Banco da Amazônia 2010) Considerando a contratação, por organização pública, de serviço de TI, julgue os itens de 107 a 120, com base no que dispõem a Lei n.º 8.666/1993, a legislação complementar e a jurisprudência do TCU, combinada com a IN n.º 4/2008 do MPOG.

Se determinado órgão tem, em curso, apenas um contrato de serviço de TI, o qual já seja atendido por uma empresa vencedora de licitação anterior, não é permitido que o vencedor de licitação em curso seja a referida empresa, visto que os serviços de TI contratados por órgão público não podem ser todos prestados por um único fornecedor.

Questões

(Cespe – Banco da Amazônia 2010) Considerando a contratação, por organização pública, de serviço de TI, julgue os itens de 107 a 120, com base no que dispõem a Lei n.º 8.666/1993, a legislação complementar e a jurisprudência do TCU, combinada com a IN n.º 4/2008 do MPOG.

Se determinado órgão tem, em curso, apenas um contrato de serviço de TI, o qual já seja atendido por uma empresa vencedora de licitação anterior, não é permitido que o vencedor de licitação em curso seja a referida empresa, visto que os **serviços de TI contratados por órgão público não podem ser todos prestados por um único fornecedor.** → **ERRADO**

Atores envolvidos no processo de contratação

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

III – Equipe de Planejamento da Contratação: equipe envolvida no planejamento da contratação, composta por:

a) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área;

b) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área;

c) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área;

Atores envolvidos no processo de contratação

IV – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente;

V – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

VI – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

VII – Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

As equipes podem ser as mesmas?

▶ IN 04/2010. Art. 24: (...)



- § 2º Os Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato serão, preferencialmente, os Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação;

▶ Guia de Contratação do TCU (pág 233)



- “Sugere-se estabelecer segregação de funções nos processos de trabalho de contratação e de gestão dos contratos. Por exemplo, definir que, como regra, quem planeja uma contratação de solução de TI não deve participar da gestão do contrato correspondente.”

Questões

(Cespe – INPI 2013) A equipe de planejamento da contratação é composta por representantes das áreas técnica e administrativa, além do representante da área requisitante da solução.

(Cespe – INPI 2013) O fiscal técnico do contrato é um servidor da área de TI indicado para fiscalizar tecnicamente o contrato.

Questões

(Cespe – INPI 2013) A equipe de planejamento da contratação é composta por representantes das áreas técnica e administrativa, além do representante da área requisitante da solução.

→ CERTO

(Cespe – INPI 2013) O fiscal técnico do contrato é um servidor da área de TI indicado para fiscalizar tecnicamente o contrato.

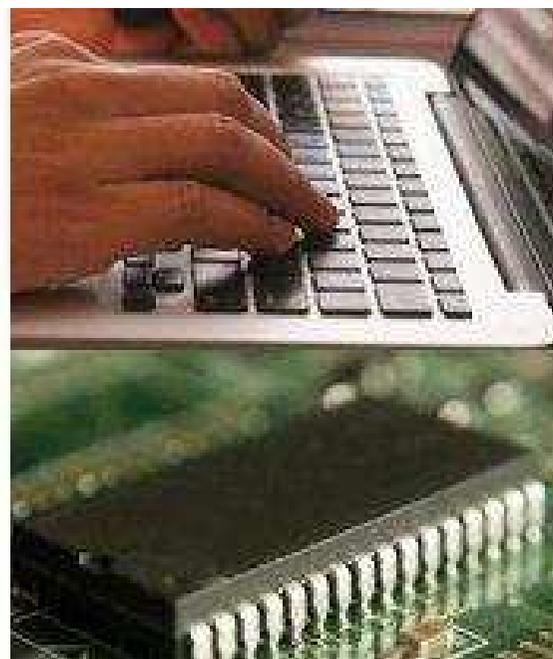
→ CERTO

Principais Guias para contratações de TI

- ▶ Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação



GUIA DE
BOAS PRÁTICAS
EM CONTRATAÇÃO
DE SOLUÇÕES DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Riscos e Controles
para o Planejamento
da Contratação

versão 1.0

Principais Guias para contratações de TI

- ▶ Guia Prático para contratação de Soluções de TI do SISP



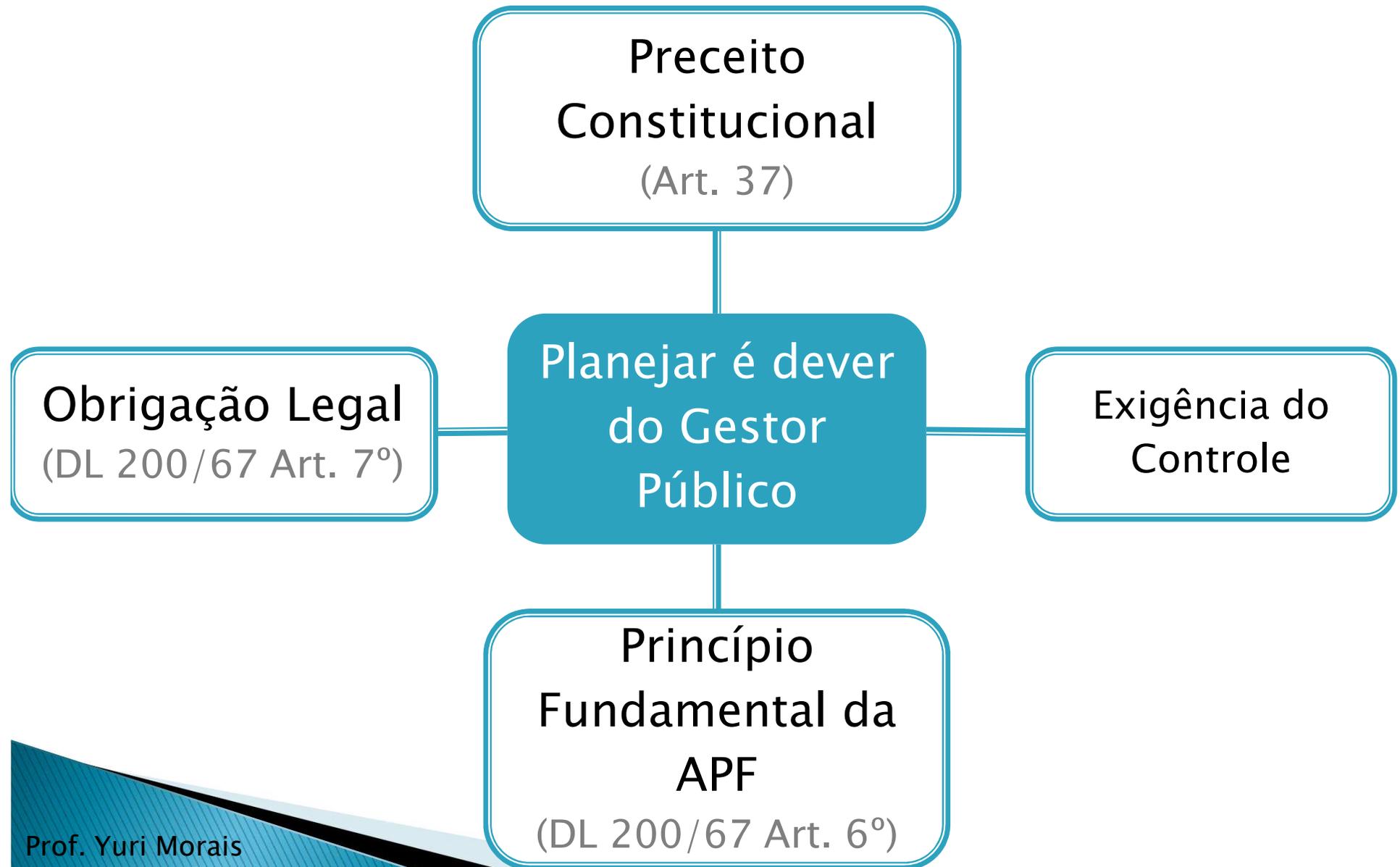
Principais Guias para contratações de TI

- ▶ Roteiro de Métricas do SISP
 - Específico para contratos de desenvolvimento de software

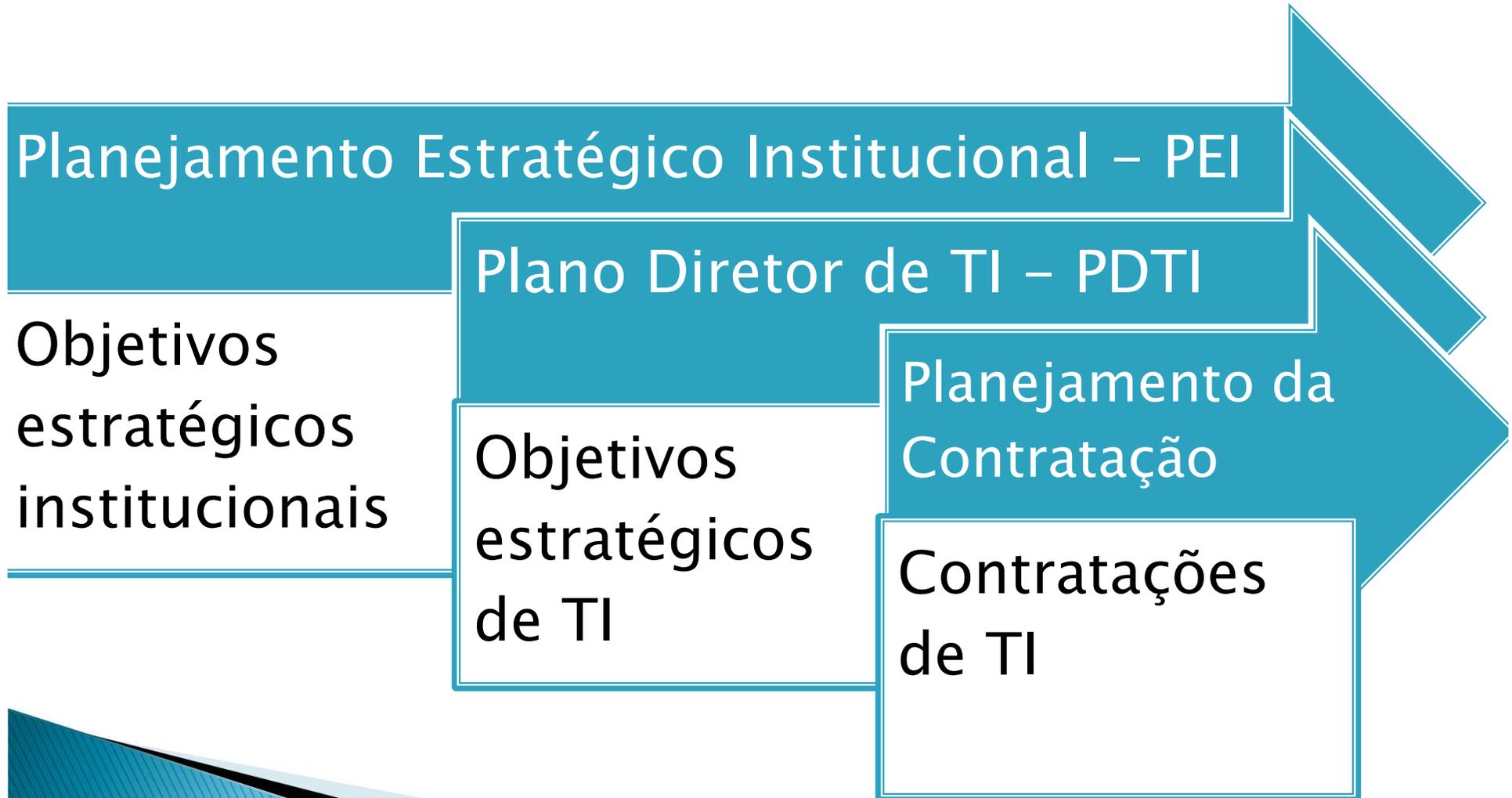


4. Planejamento de Contratações de TI

Importância do Planejamento



Níveis de Planejamento



Planejamento Estratégico

- ▶ Fixação dos principais objetivos de uma organização
- ▶ Tem como base o PPA
- ▶ Determinação das políticas e estratégias que governarão o órgão/entidade
- ▶ Definição do uso e disponibilização dos recursos para alcance dos objetivos

Plano Diretor de TI

- ▶ Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI [IN 04/2010, Art. 2º, XXII]
 - Visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período
- ▶ Complementa o planejamento estratégico da organização
- ▶ Identifica e organiza os recursos de TI para alcance dos objetivos estratégicos
 - Pessoal, sistemas, equipamentos
- ▶ Alinha as soluções de TI com as metas de negócios da organização
 - Derivado do Planejamento Estratégico Institucional

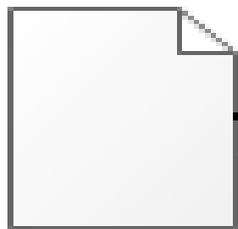
Vejam os como isso funciona



PEI

Adequar a infraestrutura física e tecnológica aos requisitos de qualidade dos trabalhos realizados.

- Disponibilização de soluções e serviços de TI



PDTI

Disponibilização de soluções e serviços de TI

- Evolução do Sistema de Gestão de Informações
- Implantação da Rede Sem Fio
- Estudo técnico sobre Computação em Nuvem

PDTI do MinX 2012 / 2013

Alocação de mão-de-obra

“... foi implantado novo modelo de gestão, contemplando a terceirização de parte dos serviços da (...) CGTI ...

... mediante contratação de empresas (...) responsáveis pelas atividades de levantamento de requisitos, análise e design, codificação e testes.

As atividades de coordenação do desenvolvimento de sistemas, planejamento, controle de qualidade, homologação de soluções e gestão de contratos permanecem a cargo exclusivo dos servidores efetivos da CGTI.”

PDTI do MinX

Necessidades de Treinamento

Curso	Valor estimado p/ participante	Qtd	Valor para o Orçamento	Justificativa
Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos com ênfase na Administração Pública	R\$ 1.590,00	2	3.180,00	Aperfeiçoas os conhecimentos sobre elaboração de documentos e otimizar tempo dependido na geração de relatórios pareceres e notas técnicas
Plataforma ECM Joomla	R\$ 4.800,00	2	R\$ 9.600,00	Plataforma utilizada no SGI para GED e no projeto “Envio de dados de Terceirizados”
Administração de Servidores JBoss	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00	Aquisição/Aperfeiçoamento de conhecimentos sobre principais aspectos do JBoss, ...

PDTI do MinX

Projetos X Recursos Humanos

Projeto/Atividade	Situação Atual	Situação Ideal	Déficit
Gabinete	2	6	4
Coordenação Suporte	3	4	1
PROJETOS	5	9	4
SEGURANÇA	2	8	6
INFRA	2	8	6
SISTEMAS	6	10	4

PDTI do MinX

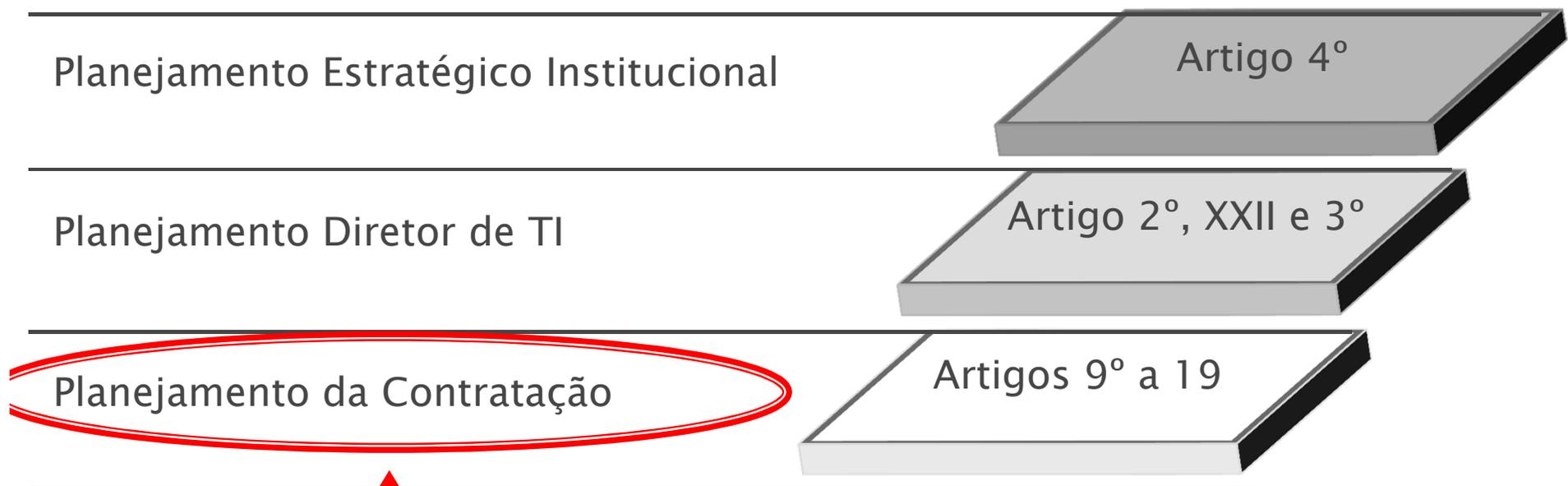
Projetos X Custos Financeiros

Projeto / Atividade	Custos Financeiros em 2012	Custos Financeiros em 2013
Ampliação/substituição de equipamentos obsoletos – Desktops, impressoras, notebooks, servidores, switches	3.265.013,36	3.406.000,00
Reestruturação da Rede – Racks, Switches de distribuição, cabeamento ótico CAT6, ...	91.447,80	950.000,00
Alta Disponibilidade – Chassis, lâminas, storage, solução de virtualização e de backup	1.319.944,80	1.340.000,00
Modernização Rede – Projeto Rede sem fio (etapa 1) ...	0	970.000,00

Planejamento da Contratação

- ▶ Deve estar alinhado ao PEI e ao PDTI
- ▶ Determina, com qualidade, o quê e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê
- ▶ Permite a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, eliminando desperdício, evitando fraude e reduzindo gastos para a instituição

Níveis de Planejamento na IN 04/2010



Foco da IN 04/2010

Questões

(Cespe – TCDF 2012) Nos casos em que a IN-4 se aplica, a contratação de serviço de TI poderá ser paralisada ou cancelada se não estiver em harmonia com o plano diretor de TI ou se não se alinhar à estratégia da instituição, inclusive nos casos de contratação não emergencial efetivada com dispensa ou inexigibilidade de licitação ou pelo sistema de registro de preços.

Questões

(Cespe – TCDF 2012) Nos casos em que a IN-4 se aplica, a contratação de serviço de TI poderá ser paralisada ou cancelada se não estiver em harmonia com o plano diretor de TI ou se não se alinhar à estratégia da instituição, inclusive nos casos de contratação não emergencial efetivada com dispensa ou inexigibilidade de licitação ou pelo sistema de registro de preços.

→ CERTO

Questões

(Cespe – ABIN 2010) Embora não seja um documento obrigatório, o plano diretor de TI (PDTI) é um documento cuja elaboração é recomendada para os órgãos públicos federais. A formulação do PDTI permite que um órgão esteja em conformidade com o estado da arte em gestão de TI, o que reduz as chances de haver ineficiência de infraestrutura de TI, tanto física quanto humana.

Questões

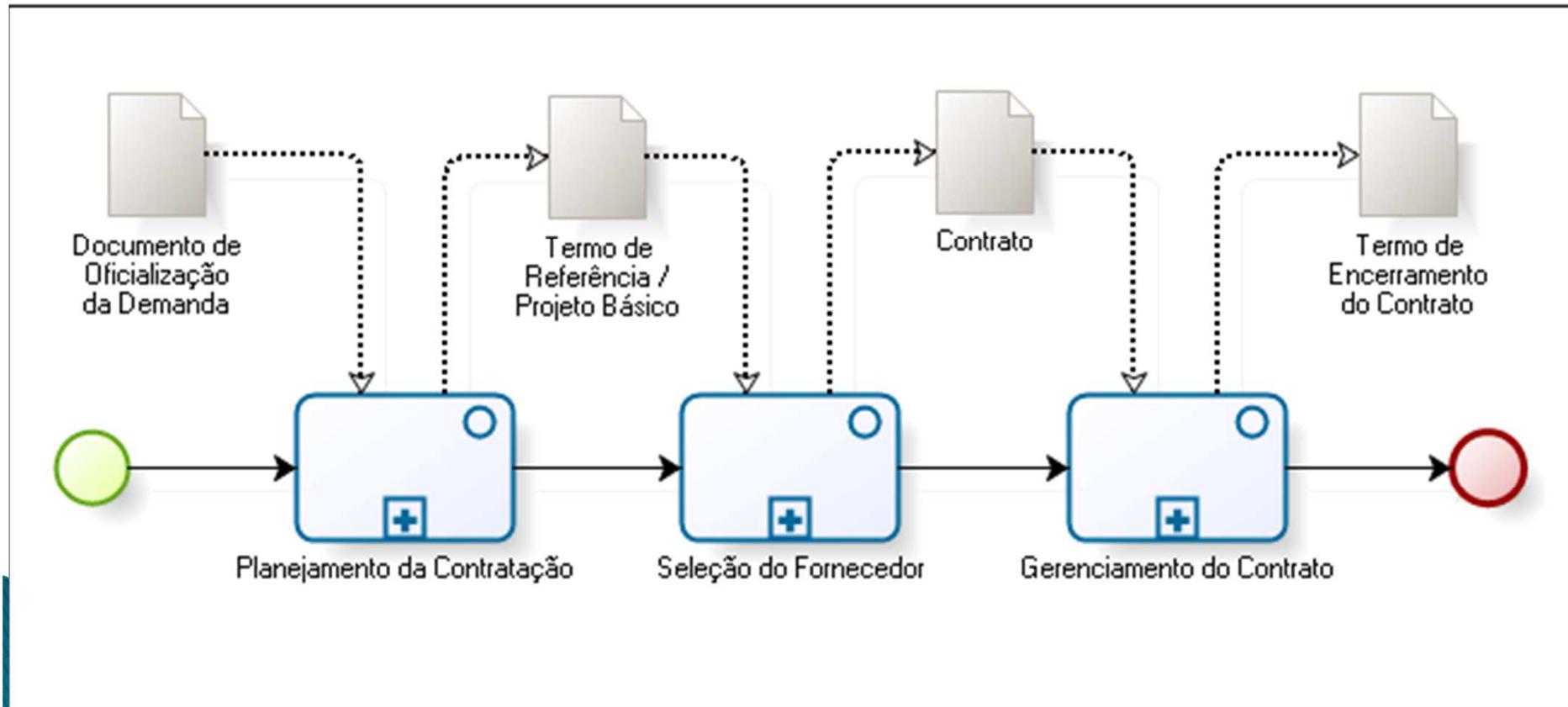
(Cespe – ABIN 2010) **Embora não seja um documento obrigatório**, o plano diretor de TI (PDTI) é um documento cuja elaboração é recomendada para os órgãos públicos federais. A formulação do PDTI permite que um órgão esteja em conformidade com o estado da arte em gestão de TI, o que reduz as chances de haver ineficiência de infraestrutura de TI, tanto física quanto humana.

→ ERRADO

5. Processo de Contratações de TI segundo a IN 04/2010 e Jurisprudência do TCU

Processo de Contratação

- ▶ Art. 8º As contratações de Soluções de TI deverão seguir três fases



Questões

(FCC – TJ/PE 2012) As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, segundo a Instrução Normativa No 4/2010 deverão seguir três fases denominadas:

- a) Planejamento da solução de TI, Processo de licitação e Contratação e execução.
- b) Planejamento da solução de TI, Seleção do fornecedor e Contratação e execução.
- c) Planejamento da solução de TI, Processo de licitação e Gerenciamento do contrato.
- d) Planejamento da contratação, Seleção do fornecedor e Gerenciamento do contrato.
- e) Planejamento da contratação, Processo de licitação e Gerenciamento do contrato.

Questões

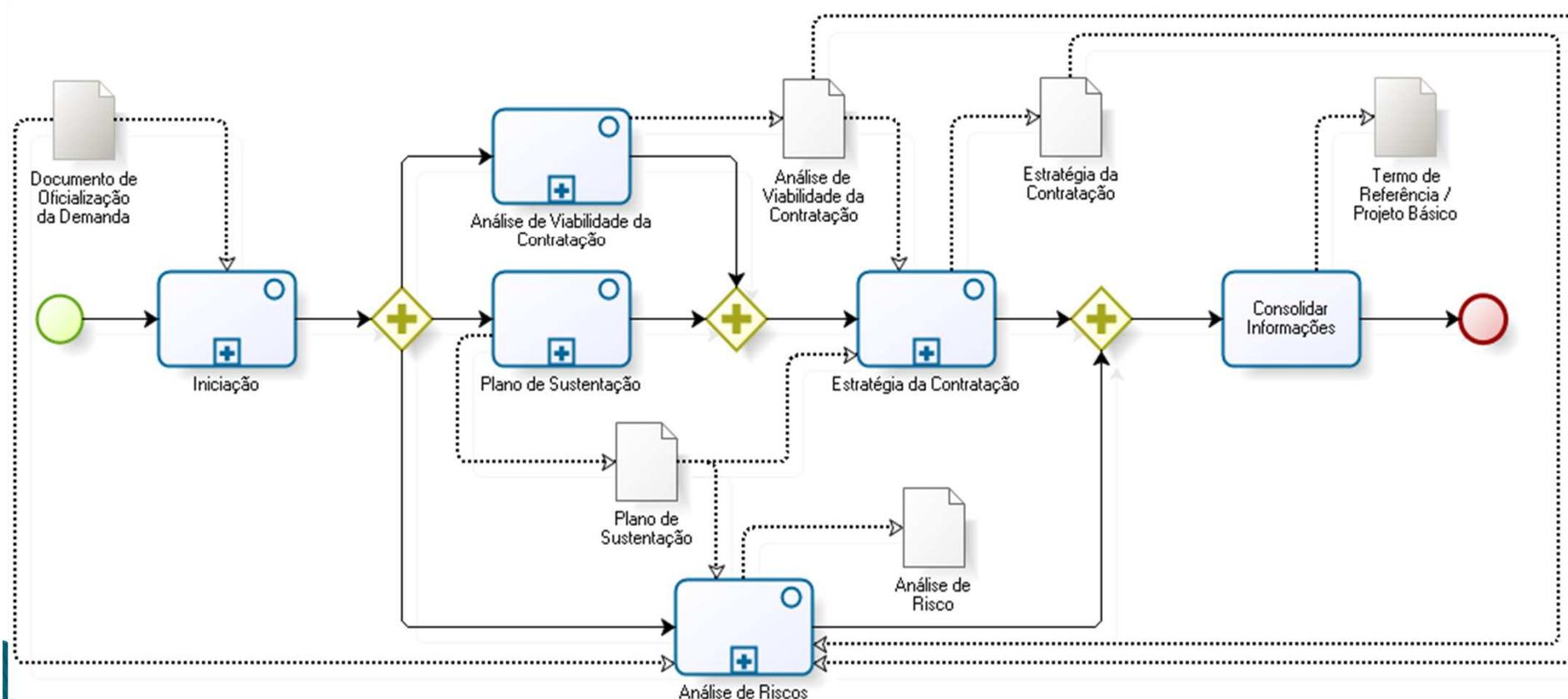
(FCC – TJ/PE 2012) As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, segundo a Instrução Normativa No 4/2010 deverão seguir três fases denominadas:

- a) Planejamento da solução de TI, Processo de licitação e Contratação e execução.
- b) Planejamento da solução de TI, Seleção do fornecedor e Contratação e execução.
- c) Planejamento da solução de TI, Processo de licitação e Gerenciamento do contrato.
- d) Planejamento da contratação, Seleção do fornecedor e Gerenciamento do contrato. → CERTO
- e) Planejamento da contratação, Processo de licitação e Gerenciamento do contrato.

1. Planejamento da Contratação

- ▶ A fase de Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas [Art. 10]
 - I. Análise de Viabilidade da Contratação
 - II. Plano de Sustentação
 - III. Estratégia da Contratação
 - IV. Análise de Riscos
 - V. Termo de Referência ou Projeto Básico

1. Planejamento da Contratação



Questões

(Cespe – ABIN 2010) As etapas do planejamento da contratação incluem a análise da viabilidade da contratação, a análise de ambiente e a análise de fornecedor.

(Cespe – INPI 2013) O processo de planejamento da contratação da solução de TI apresenta como entrada o documento que oficializa a demanda e gera como saída o termo de referência.

Questões

(Cespe – ABIN 2010) As etapas do planejamento da contratação incluem a análise da viabilidade da contratação, a **análise de ambiente e a análise de fornecedor**.

→ ERRADO

(Cespe – INPI 2013) O processo de planejamento da contratação da solução de TI apresenta como entrada **o documento que oficializa a demanda** e gera como saída o **termo de referência**.

→ CERTO

1. Planejamento da Contratação

- ▶ Deve estar alinhado ao PDTI e ao planejamento estratégico do órgão ou entidade [Art. 4º]
 - Inexistindo o planejamento estratégico será utilizado Plano Plurianual ou instrumento equivalente
- ▶ É obrigatório independentemente do tipo de contratação [Art. 18]
 - Mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade, criação ou adesão a Ata de Registro de Preços e contratações com uso de verbas de organismos internacionais

TCU – Acórdão nº 1.233/2012 – P

9.3.3. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que:

9.3.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo que se o objeto for solução de TI, caso seja integrante do SISP, deve executar o processo de planejamento previsto na IN – SLTI/MP 4/2010 (IN – SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso III) ou, caso não o seja, realizar os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);

Questões

(Cespe - ANAC 2012) A execução da fase de planejamento da contratação não é obrigatória nos casos de dispensa de licitação ou de licitação dispensada.

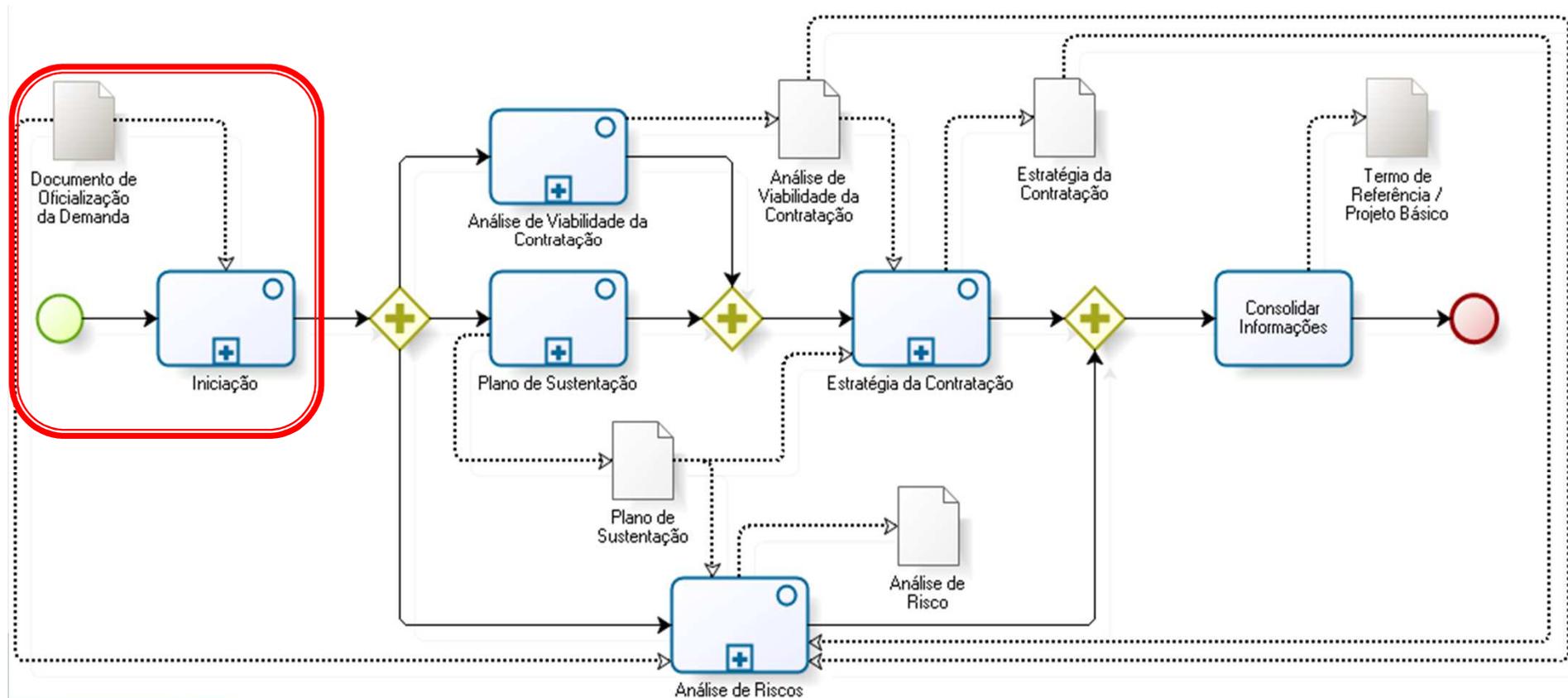
Questões

(Cespe - ANAC 2012) A execução da fase de planejamento da contratação não é obrigatória nos casos de dispensa de licitação ou de licitação dispensada.

→ ERRADO

1. Planejamento da Contratação

Iniciação



Identificação da necessidade da contratação



- ▶ O planejamento deve iniciar pelo conhecimento da **necessidade/da demanda/do problema a ser atendido.**
- ▶ É condição para que seja possível escolher a solução adequada e definir as exigências e condições técnicas do objeto.

Iniciação

IN04/2010

Art. 9º A fase de **Planejamento da Contratação** terá início com o recebimento pela **Área de Tecnologia da Informação** do **Documento de Oficialização da Demanda**, a cargo da **Área Requisitante** da Solução

(...)

→ a Área de TI indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento de Oficialização da Demanda

- ▶ IN 04/2010. Art. 2º
 - XI – DOD: documento que contém o **detalhamento da necessidade** da Área Requisitante da Solução a ser atendida pela contratação
- ▶ Conteúdo Mínimo (IN 04/2010, Art. 9º)
 - **Necessidade** da contratação
 - Alinhada ao PEI e ao PDTI
 - Explicitação da **motivação** e demonstrativo de **resultados**
 - Indicação da **fonte dos recursos**
 - Indicação do **Integrante Requisitante**

Exemplo de DOD

▶ Necessidade

- Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, na área de TI, utilizando a métrica de pontos de função

▶ Justificativa

- O volume de serviços demandados para a CGTI tem crescido vertiginosamente, levando à necessidade de tomar ações que visem ampliar a capacidade de atendimento às áreas gestoras ...

▶ Alinhamento ao PDTI

- O PDTI do MinX estabelece estratégia de alocação de mão-de-obra, sempre que possível, as atividades de Levantamento de Requisitos, Análise e Design, Codificação e Testes serão terceirizadas...

Questões

(Cespe – MPU 2013) A indicação da fonte de recursos para a contratação dos serviços de TIC deve ser feita no momento da assinatura do contrato.

Questões

(Cespe – MPU 2013) A indicação da fonte de recursos para a contratação dos serviços de TIC deve ser feita no momento da assinatura do contrato. → **ERRADO**

Questões

(Cespe – MPU 2013) Julgue os itens a seguir, com base na IN MPOG n.º 4/2010.

Área requisitante de uma solução é a unidade do órgão ou entidade que demanda a contratação de uma solução de tecnologia da informação (TI).

Questões

(Cespe – MPU 2013) Julgue os itens a seguir, com base na IN MPOG n.º 4/2010.

Área requisitante de uma solução é a unidade do órgão ou entidade que **demandava a contratação** de uma solução de tecnologia da informação (TI).

→ CERTO

Prosseguimento da contratação

- ▶ IN 04/2010. Art. 9º (...)

§ 2º O Documento de Oficialização da Demanda será encaminhado à **autoridade competente da Área Administrativa**, que deverá:

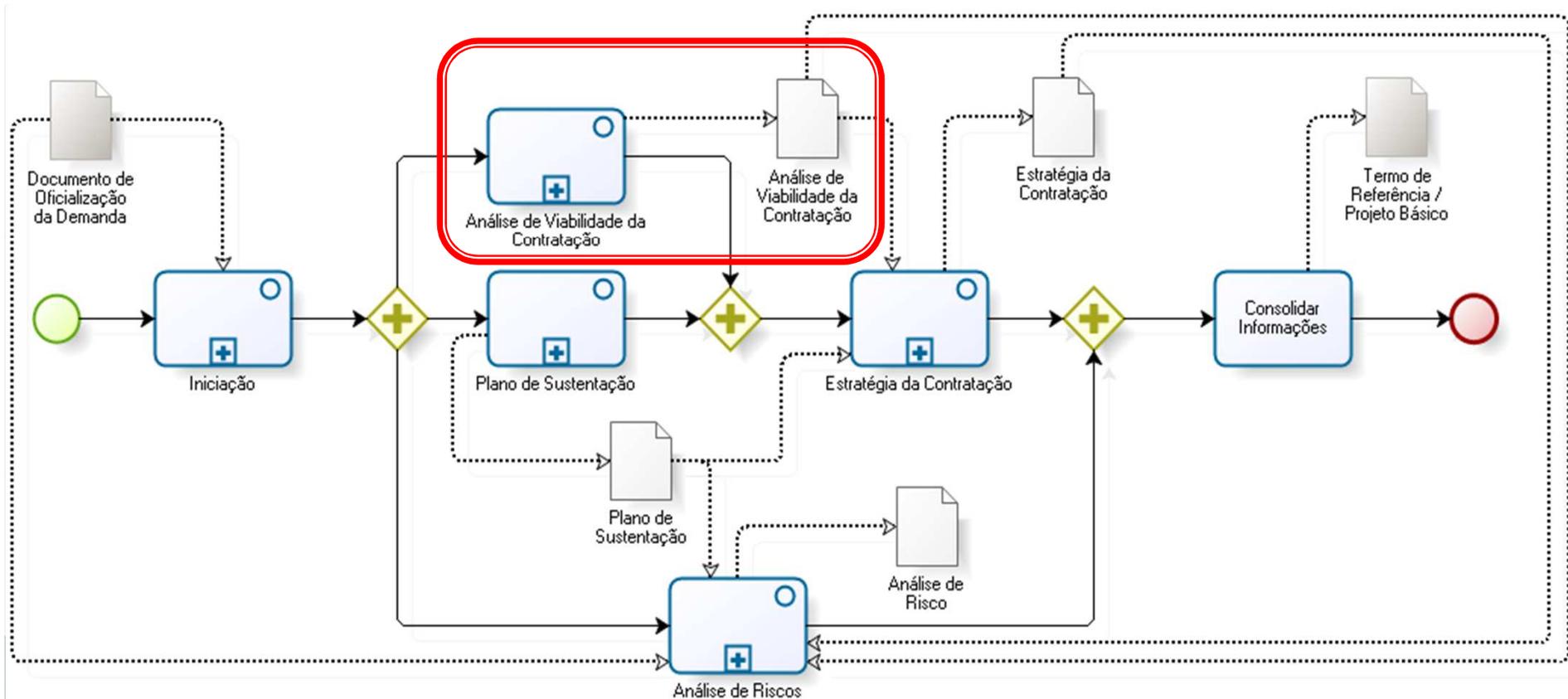
I - **decidir motivadamente** sobre o prosseguimento da contratação

II - **indicar o Integrante Administrativo** para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - **instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 2º, inciso III.

1. Planejamento da Contratação

Análise de Viabilidade



Identificação e justificativa da escolha da solução para atender à necessidade



Análise de Viabilidade

- ▶ Para escolher a melhor solução, é necessário:
 - Conhecer a **necessidade/a demanda/o problema** a ser atendido;
 - Conhecer a **realidade atual e as soluções técnicas disponíveis** no mercado;
 - Utilizar **descrições e definições usualmente adotadas e padronizadas** no mercado respectivo;
 - Pautar todas as exigências em **justificativas técnicas**;
 - Qualidade **X** Economicidade;
 - Evitar **a mera repetição** das soluções adotadas nas licitações passadas.

TCU - Acórdão nº 719/2012 – P

8. Consta do Relatório uma séria de **graves falhas** no planejamento das aquisições de 28 lanchas patrulhas (item 2.1). O (...) **adquiriu lanchas patrulhas para ser utilizadas em uma atividade na qual não tem competência legal para atuar**, deixou de negociar previamente as parcerias necessárias para garantir a operacionalização das embarcações, **não considerou alternativas menos custosas para realizar a fiscalização da pesca ilegal e superestimou os quantitativos a ser adquiridos. (...)**



Análise de Viabilidade

- ▶ Definição e especificação da Solução de TI
- ▶ Identificação de soluções que atendam os requisitos, em:
 - Outros órgãos ou entidades da APF
 - Portal do [Software Público Brasileiro](#)
 - Mercado, inclusive a existência de software livre
- ▶ Aderência a padrões, políticas e especificações técnicas adotadas pelo Governo Federal
 - Interoperabilidade, acessibilidade, gestão de documentos, segurança da informação
- ▶ Comparação deve considerar os custos totais para implantação de cada solução





Escolha da Solução de TI

- ▶ Escolha da Solução de TI deve ser justificada, e conter no mínimo:
 - a) descrição sucinta, precisa, suficiente e clara da Solução escolhida, indicando os bens e serviços que a compõem
 - b) alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos
 - c) benefícios a serem alcançados termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade
- ▶ Avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade
 - Infraestrutura, logística, espaço físico, mobiliário, etc.

TCU - Acórdão nº 4.742/2009 – 2ª C

9.13. determinar (...) que:

(...)

9.13.5. instrua os processos de contratação com estudos detalhados para fundamentar a escolha por locação em detrimento de aquisição (...), considerando fatores tais como: garantias e custos minimizados no primeiro ano de aquisição de (...); vida útil do bem; despesas indiretas; tempo da utilização (...); possibilidades ou impedimentos de eventual financiamento dos bens; custo de oportunidade na aquisição (...); e demais fatores que possam fundamentar a decisão do gestor;

▶ → TCU - Acórdão nº 683/2013 – 2ª C

TCU - Acórdão nº 4.203/2011 – 2ª C

9.2. determinar ao (...) que, doravante, **instrua seus processos de contratação com os estudos prévios de adequação, economicidade e de custo/benefício, (...), além da adoção das seguintes providências:**
(...)

9.2.1. instrua os processos administrativos de **pedido para abertura de licitações de serviços de limpeza, conservação e vigilância com o adequado planejamento das necessidades do órgão, em grau razoável de detalhamento,** que possibilite o posterior controle dos resultados alcançados da terceirização em termos de sua eficácia, eficiência e economicidade;

Exemplo de Análise de Viabilidade

- ▶ **Requisitos Tecnológicos**
 - Utilização das plataformas: Java, bancos de dados SQLServer, MySQL ou PostgreSQL
 - O PortalX deverá rodar sobre o sistema operacional CentOS, (...) sobre uma máquina com 16GB de RAM e 8 processadores Intel Xeon E5405
- ▶ **Requisitos de padronização**
 - Os serviços deverão estar em conformidade com o Processo de Desenvolvimento de Sistemas X (PDS-X) e o Processo de Gerenciamento de Projetos X (PGP-X)
 - Adoção das arquiteturas definidas no item 2 – Arquitetura Técnica.
- ▶ **Requisitos de Desempenho**
 - O PortalX deverá ter capacidade para atender a 500 visualizações de página por minuto.

Exemplo de Análise de Viabilidade

- ▶ Aderência a padrões e políticas
 - O PortalX deve estar em consonância com o decreto 5.296/04
 - deverá observar os padrões de acessibilidade definidos na versão 2.0 da Cartilha Técnica do e-MAG
 - Aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (E-Ping)

Exemplo de Análise de Viabilidade

▶ Descrição da solução

- Serviços de desenvolvimento de novos aplicativos: a partir de especificações definidas ou validadas pela CGU;
- Serviços de manutenção de sistemas: intervenções necessárias para manter os sistemas já existentes funcionando em sua plenitude
 - podendo ser de natureza Evolutiva ou Corretiva
- Serviços de conversão de sistemas: processo de melhoria de sistemas existentes, sem alteração das regras de negócios e das funcionalidades atuais.

Exemplo de Análise de Viabilidade

- ▶ Descrição da solução
 - Os serviços são divididos em fases, baseadas no Processo de Desenvolvimento da Norma ABNT NBR ISO/IEC12207 – Processos de Ciclo de Vida de Software e relacionadas na Tabela 1 – Fases do Ciclo de Vida de Software

Exemplo de Análise de Viabilidade

► Descrição da solução

Fase	Propósito	Artefatos Produzidos
Elicitação de Requisitos	Obter, processar e acompanhar as necessidades e os requisitos do cliente ao longo da vida do produto e/ou serviço	Especificação de Regras de Negócio
Análise de requisitos de sistema	Transformar os requisitos dos envolvidos em um conjunto de requisitos técnicos desejados para o sistema	Diagrama de Caso de Uso; Especificação de Caso de Uso; Protótipo de Telas;
Projeto de arquitetura de sistema	Identificar quais requisitos do sistema devem ser alocados a quais dos seus elementos	Documento de Arquitetura do Sistema

Exemplo de Análise de Viabilidade

- Adequação do ambiente do órgão

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica	Aquisição de Servidores para instalação dos novos sistemas
2	Infraestrutura Tecnológica	Aquisição de Estações de Trabalho
3	Estrutura física	Aquisição de mobiliário para instalação de novos computadores

Questões

(ESAF – STN 2013) Na Instrução Normativa n. 04 de 12 de novembro de 2010 – art. 110 , a Análise de Viabilidade da Contratação será aprovada e assinada exclusivamente pelo(a):

- a) Equipe de Planejamento da Contratação.
- b) Integrante Requisitante.
- c) Integrante Técnico.
- d) Equipe Técnica do Contrato.
- e) Integrante Administrativo.

Questões

(ESAF – STN 2013) Na Instrução Normativa n. 04 de 12 de novembro de 2010 – art. 110 , a Análise de Viabilidade da Contratação será aprovada e assinada exclusivamente pelo(a):

[a\) Equipe de Planejamento da Contratação. → CERTO](#)

b) Integrante Requisitante.

c) Integrante Técnico.

d) Equipe Técnica do Contrato.

e) Integrante Administrativo.

Questões

(Cespe – MPU 2010) Requisitos é um conjunto de especificações necessárias para definir a solução de TI a ser contratada. Critérios de aceitação são parâmetros objetivos, mas nem sempre mensuráveis, utilizados para verificar um serviço ou produto quanto à conformidade aos requisitos especificados.

Questões

(Cespe – MPU 2010) Requisitos é um conjunto de especificações necessárias para definir a solução de TI a ser contratada. Critérios de aceitação são parâmetros objetivos, **mas nem sempre mensuráveis**, utilizados para verificar um serviço ou produto quanto à conformidade aos requisitos especificados.

→ ERRADO

Obrigado!

Discussões sobre o tema:

<http://www.itnerante.com.br/group/licitaesecontratosdeti>

Prof. Yuri Morais

<http://www.itnerante.com.br/profile/YuriMoraisBezerra>